EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba; e altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições qué lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar a circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva, especificamente o 38º e o 43º Batalhões de Polícia Militar, com o objetivo de atender, com maior eficiência e eficácia, a execução das ações ostensivas e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense,

Art. 1º Ficam ativadas, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

- I 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); e II 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
- Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50

XLII - 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); XLIII - 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).

Art. 3º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes do Anexo Único deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO (ANEXO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.017, DE 2014) CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém,
1- Datalilao de Policia Pillitai (Deletif/CFC-1)	Bairros: Pedreira, Marco, Sacramenta, Telégrafo e Barreiro.
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima.
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santissimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laguinho. Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro.
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis. Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova ipixuna, Vila Novo Paraiso e Piçarra.
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR-III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará.
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR-V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte.
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR-XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari.
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR-XII)	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista.
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará.
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR-VII)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia.
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR-III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru.
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR-IV)	Tucuruí e Breu Branco.
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR-IX)	Barcarena.
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR-X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR-VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR-XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria.
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR-I)	Monte Alegre e Prainha.
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR-VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Mãe do Rio.
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação, Jurunas.
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba.
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR-V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR-XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro.
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Mosqueiro.
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Outeiro.
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga, Souza, Maracangalha e Miramar.